



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DOS RESERVISTAS DAS
FORÇAS ARMADAS – ARFAR.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Reservistas das Forças Armadas – ARFAR, com sede na Rua Doutor Mario Ramos, 58, Sala 201, Centro, Barra Mansa/RJ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Sandro Soares
Presidente**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Reservistas das Forças Armadas.

A presente associação tem objetivo de aglutinar forças e representar as aspirações dos seus associados e dependentes, promovendo ajuda mútua e cooperação, contribuindo de forma singular com a sociedade.

Por este motivo é que esperamos a aprovação do presente projeto e tornando a presente a associação reconhecida como de utilidade pública.